

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 024/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jesulindo Gomes de Castro**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que na próxima quinta-feira será realizada a solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Formosense e Comenda de Honra ao Mérito Itiquira.

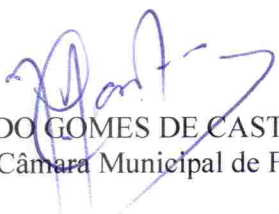
Resolve,

Definir o expediente de funcionamento da Câmara nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, assim, o órgão funcionará no dia 20/11 das 8h às 12h e dia 21/11 das 12 às 17h.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de novembro de 2014.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral